



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86

CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

TERMO DE RECISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS Nº 085/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG, E A EMPRESA DEL GIÚDICE, AYALA, MAIA, TOGEIRO, CAMBRAIA E COURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS. ”

Por este instrumento de RECISÃO AMIGÁVEL que entre si fazem, de um lado, **O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 – Centro, Delfinópolis - Minas Gerais, CEP. 37.910-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.894.064/0001-86 neste ato representado por sua atual Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **DEL GIÚDICE, AYALA, MAIA, TOGEIRO, CAMBRAIA E COURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, sociedade simples inscrita na OAB/MG sob o n.º 3.886, CNPJ/MF n.º 17.389.706/0001-90, sediada na Rua Paracatu, nº 1.238, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.180-098, neste ato representada pelo advogado **Otto Togeiro Ferreira Ramos**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o n.º 115.686; domiciliado na rua Nunes Vieira, nº. nº 739, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste instrumento, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente **TERMO DE RECISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO 085/2018**.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente Termo de Recisão Amigável tem como base o inciso II, do artigo 79, da Lei Federal 8.666/93.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 **DO OBJETO:** - O presente Termo de Recisão Amigável tem por objeto a finalização do contrato de prestação de serviços 085/2018 cujo objeto é: Contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Administração Municipal.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RECISÃO CONTRATUAL





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

3.1. A partir do dia **14 de dezembro de 2018**, fica rescindido o Contrato 085/2018, entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**.


3.2. As partes declaram satisfeitas quaisquer obrigações bilaterais, encerrando-se imediatamente toda prestação de serviços e todo faturamento de honorários e realização de despesas, ressalvados honorários advocatícios vencidos ou vincendos proporcionalmente aos serviços prestados ou a prestar, nada mais tendo a requerer uns dos outros em virtude do presente instrumento.

3.3. O presente distrato resolve todos os demais contratos e relações jurídicas eventualmente mantidas entre as **PARTES**, e entre o **CONTRATANTE** e o escritório de advocacia **CONTRATADO**, que tenham sido firmados até a presente data, outorgando as partes quitação recíproca, ressalvadas as despesas reembolsáveis supracitadas.

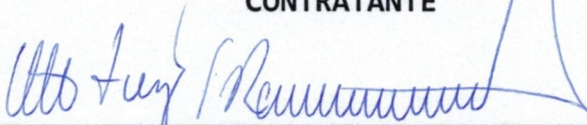
3.4 As partes renunciam reciprocamente a quaisquer penalidades contratuais que poderiam demandar uns dos outros.

E, por estarem de comum acordo, firmam o contrato em 03 (três) vias, juntamente e na presença de duas testemunhas idôneas.

Delfinópolis - MG, 08 de novembro de 2018.


  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG**  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
**PREFEITA**  
**CONTRATANTE**

Suely Alves Ferreira Lemos  
Prefeita Municipal  
CPF: 339.621.116-20  
RG: 9.437.080-1 SSPSP

  
\_\_\_\_\_  
**DEL GIÚDICE, AYALA, MAIA, TOGEIRO, CAMBRAIA E COURA SOCIEDADE DE**  
**ADVOGADOS**  
**OTTO TOGEIRO FERREIRA RAMOS**  
**CONTRATADA**

## TESTEMUNHAS:

1ª   
\_\_\_\_\_  
CPF 113.496.486-20

2ª   
\_\_\_\_\_  
CPF 128.619.566-74

  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
OAB/MG 124.910  
OAB/SP 289.676